



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
PRAÇA TONICO RABELO, 66.
CEP: 35.582-000
Tel: (37) 3323-1449 / 3323-1307

INDICAÇÃO Nº 91 / 2007

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de:

Criar os programas de Atenção Primária em Saúde:

- 1º Saúde da Criança e do Adolescente.
- 2º Saúde da Mulher.
- 3º Saúde do Homem.
- 4º Controle do Tabagismo.
- 5º Saúde Mental.
- 6º Atenção do Pré-Natal.
- 7º Controle da Tuberculose.
- 8º Controle da Hanseníase.
- 9º Imunização.
- 10º Saúde do Idoso.
- 11º Atenção Odontológica.
- 12º Controle da Hipertensão e Diabetes.
- 13º Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- 14º Capacitação de Prevenção do Câncer de Útero.
- 15º Capacitação de Prevenção de Próstata.

Justificativa:

Nosso pedido se justifica pelo fato da Atenção Básica ser, um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção nos sistemas de saúde e atuam de forma específica de acordo com cada perfil epidemiológico.

Pains (MG), 18 de junho de 2007.

Rosimar Machado

ROSIMAR MACHADO APROVADO em única discussão
Vereador por sete votos a zero

Sala das Sessões 18/06/2007

Ass. Leonardo O. Bara
Presidente